



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/SEMA

**RELATÓRIO TÉCNICO COMO SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO 3º
MONITORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE AMAPÁ**

MACAPÁ - AP

2022

Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Clécio Luiz Vilhena Vieira
Governador do Estado do Amapá

Taísa Mara Moraes Mendonça
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTORES:

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro – Engº Florestal - Msc.

Assessor da ASPAM/SEMA

Jessejames Lima da Costa – Técnico da ASPAM/SEMA

Ruimar Monteiro Pena – Técnico da ASPAM/SEMA

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO

Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234

(Bibliotecária/SEMA)

Elaboração do Relatório Técnico
Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/GAB/SEMA

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Relatório Técnico como subsídio para a realização do 3º monitoramento da Gestão Ambiental do órgão municipal de meio ambiente de Amapá / Secretaria de Estado do Meio Ambiente; Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA). – Macapá: Sema, 2023.

32 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Relatório Técnico. 3. Município de Amapá - Amapá. I. Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM). II. Título.

CDU 2. ed. 504.06

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4-5
2 HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ.....	6-7
3 APRESENTAÇÃO.....	8-9
4 DESENVOLVIMENTO.....	9
4.1 Informações Gerais do OMMA.....	9
5 ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPACITADO.....	10
5.1 Estrutura Organizacional.....	10
5.2 Estrutura Física e de Equipamentos.....	11
5.3 Equipe Técnica e Administrativa.....	12-13
6 INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL.....	14
6.1 Legislação Ambiental Municipal.....	14-16
6.2 Conselho Municipal de Meio Ambiente.....	17-20
6.3 Licenciamento Ambiental.....	21
6.4 Controle Ambiental.....	21
6.5 Fiscalização Ambiental.....	22
6.6 Educação Ambiental.....	22
6.6.1 Biblioteca Ambiental.....	22
7 Transparência das Informações.....	23
8 Delegação de Atividades.....	23
9 Convênio de Cooperação Técnica.....	23
10 Boas Práticas Ambientais.....	23-24
11 Sistema Eletrônico de Informações.....	24
12 Outras Competências Administrativas.....	25
13 Pressão Externa na Gestão do Órgão.....	25
14 Assessoria Jurídica Ambiental.....	25
15 Fundo de Meio Ambiente.....	25-26
16 Órgão de Controle Externo.....	26
17 Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM.....	26
18 Rotatividade de Gestor no OMMA.....	26
19 Unidades de Conservação – UC.....	26
20 CONCLUSÃO.....	26-29
REFERÊNCIAS	30
REGISTRO FOTOGRÁFICO E O Questionário situacional do OMMA Amapá.....	31-32

1 - INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, que além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, fixou-se normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada. No nível regional o Governo do Estado do Amapá, através da SEMA, promoveu estratégias de atuação com relação à descentralização/municipalização da gestão ambiental. Em 2015 criou o Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, tendo como uma das metas realizar o monitoramento da gestão ambiental municipal a cada 02 anos.

Tendo como marco zero o diagnóstico da gestão ambiental realizado em 2016, o 1º monitoramento feito em 2018, o 2º realizado em 2020, o Estado através da SEMA/ASPAM, vem dando continuidade no acompanhamento da gestão das secretarias municipais do meio ambiente relativas à competência administrativa de proteção ao meio ambiente, com o objetivo de identificar os avanços ou retrocessos na gestão ambiental em todos os órgãos municipais de meio ambiente do Amapá (OMMA's/AP). Dando prosseguimento ao estabelecido no Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, e conforme estabelecido no art. 7º da resolução COEMA 046/18 – “Caberá a SEMA/AP identificar os municípios que não possuem órgão capacitado ou conselho municipal de meio ambiente” e, comunicar ao órgão estadual licenciador para assumir supletivamente o licenciamento das atividades de impacto local, e ainda no seu parágrafo único que diz caberá à SEMA manter atualizada a lista oficial dos órgãos ambientais municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental, devendo informar aos demais órgãos ligados ao sistema de meio ambiente, bem como divulgar no endereço eletrônico da SEMA.

Considerando que é necessário conhecer como os municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA), visitou a secretaria municipal de meio ambiente de Amapá - SEMMA, no período de 11 a 12 de agosto de 2022, com o objetivo de conferir e confirmar as informações apresentadas no relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2021; aplicar questionário para levantamento de novas informações das ações realizadas no ano de 2022 e levantar as comprovações documentais, visando subsidiar a realização do monitoramento do índice de favorabilidade da gestão ambiental do município/2021/2022.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao Município de Amapá, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para reunião de trabalho para se saber como estava sendo conduzida a gestão ambiental local. Reunimos com a equipe técnica tendo à frente a secretária Caryne Pantoja, demonstramos a metodologia que seria utilizada no trabalho que consistiu da seguinte maneira: em função da existência de internet na secretaria, disponibilizamos no e-mail da secretaria o arquivo do questionário situacional. Utilizamos a metodologia participativa no preenchimento das informações utilizando as informações prestadas no relatório de atividades relativas ao ano de 2021 e completando com as de 2022. Inicialmente foi explicado o significado de cada indicador do questionário situacional e posteriormente foi respondido cada questionamento do mesmo. Foram obtidas informações acerca dos seguintes indicadores: OMMA capacitado (possuir equipe técnica, infraestrutura, e conselho de meio ambiente ativo); licenciamento ambiental/controlar ambiental; fiscalização; educação ambiental; transparência das informações; delegação de atividades; convênio de cooperação técnica; boas práticas ambientais; sistema eletrônico de gestão ambiental; outras competências administrativas; pressão externa; assessoria jurídica; fundo de meio ambiente; conselho de meio ambiente; controle externo; PEFOGAM; rotatividade do gestor; UC municipal. As informações levantadas foram condensadas neste relatório técnico que subsidiará a elaboração do 3º monitoramento do índice de favorabilidade da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá.

2 – HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ



Fonte: Governo do Estado do Amapá

Município de Amapá está localizado ao norte do Estado, distante 312 quilômetros da capital. O acesso é por via terrestre, através da BR-156, além de marítimo e aéreo. A região é atendida regularmente por linhas de ônibus que partem de Macapá. Além da sede municipal, existem 12 núcleos populacionais consideráveis: Base Aérea, Cruzeiro, Piquiá, Calafate, Amapá Grande, Vulcão do Norte, Ramudo, Vista Alegre, Santo Antônio, Sucuriju, Araquicava e Paratú.

Foi criado através da lei 798, de 22 de outubro de 1901. Faz limite com os Municípios de Calçoene (norte e oeste), Pracuúba (sul) e Oceano Atlântico (leste). Entre as atividades econômicas que se destacam estão a pecuária, com ênfase na criação de búfalos, e a

pesca. O nome do Município de Amapá, assim como o do Estado do Amapá, originou-se de uma espécie de árvore brasileira (amazônica) chamada amapazeiro, que possui um tronco volumoso, um metro de diâmetro na base, casca espessa, por onde escorre um abundante leite branco: o leite do Amapá. Os frutos, em formato de maçã, são bastante saborosos, embora seja na farmacopeia que o leite do Amapá tem maior aproveitamento. É utilizado para combater diversos males, dentre os quais tuberculose e problemas gastrintestinais. Antigamente era comercializado, embora em pequenas quantidades, até mesmo para o sul do país. A principal base econômica do Município é representada pela pecuária extensiva que, em relação ao Estado do Amapá, concentra o maior rebanho, representado pelo gado e por bubalinos. A pesca também tem grande destaque na economia local, gerando emprego e renda para muitas famílias, com venda externa para grande parte do pescado e com o mínimo de consumo interno. O

funcionalismo público também merece destaque na geração de emprego e renda para os moradores do Amapá, notadamente de seu distrito sede. As práticas agrícolas e de extrativismo, basicamente, se caracterizam como de subsistência, atendendo às demandas familiares.

Turismo – Uma boa opção de passeio no Município de Amapá é a Base Aérea, usada pelos Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial. Atualmente, os restos de materiais e construções fazem com que o local seja uma espécie de museu a céu aberto. O Município de Amapá também dá acesso à Cachoeira Grande. O espaço oferece um banho de águas cristalinas e de paisagem exuberante.¹

MUNICÍPIO DE AMAPÁ	
População estimada em 2021(hab.)	9.265 pessoas
Área da unidade territorial 2021 (km²)	8.454,847 km²
Densidade demográfica 2010	0,88(hab./km²)
Código do Município	1600105
Gentílico	amaparino
Prefeito:	CARLOS SAMPAIO DUARTE

Fonte: <http://www.ibge.cidades.gov.br>

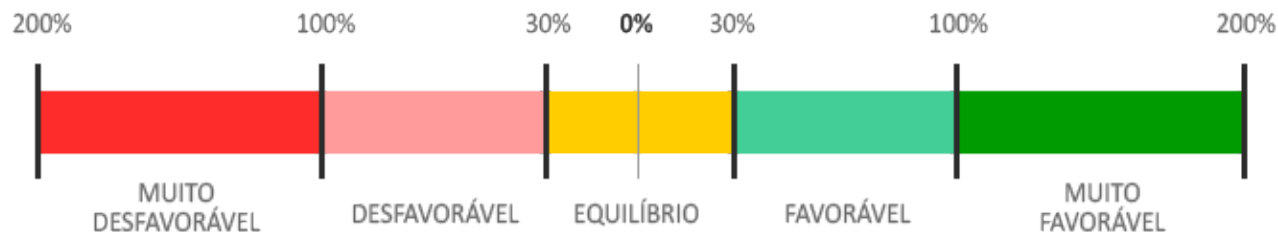
¹ <https://www.portal.ap.gov.br/conheca/amapa>

RELATÓRIO TÉCNICO – MUNICÍPIO DE AMAPÁ

3 – APRESENTAÇÃO: Este relatório técnico apresentará o levantamento, descrição e análise das informações e materiais comprobatórios obtidos junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Amapá – SEMAM, seguindo o estabelecido no questionário situacional dos OMMA's obtidas na visita realizada no período de 11 à 12 de agosto de 2022 e nos relatórios das ações apresentados, que vai subsidiar a realização do 3º monitoramento do índice de favorabilidade da gestão ambiental da secretarial municipal de meio ambiente - SEMAM doo município de Amapá.

Com relação ao órgão municipal de meio ambiente do município de Amapá, inicialmente vale mencionar que o mesmo durante a realização do diagnóstico em 2016, do 1º monitoramento em 2018 e do 2º monitoramento em 2020, nos três momentos citados anteriormente, mostraram índices **DESFAVORÁVEIS** (-45% em 2016, -38% em 2018 e -8 em 2020), na gestão ambiental. Aqui vale mencionar que a régua de favorabilidade varia de 0 - 200 negativo e 0 – 200 positivo, conforme demonstrado abaixo. Portanto quando comparamos os 03 índices pode-se afirmar que houve pequenos avanços da desfavorabilidade apresentada ao longo do tempo na gestão ambiental local.

RÉGUA DE FAVORABILIDADE - SWOT



No início do ano de 2022 verificamos que o órgão ambiental em conjunto com a gestão municipal resolveram enfrentar os desafios para sair da situação mostrada acima, apresentaram a SEMA a documentação necessária que atenderia o que preconiza o Art.5º, parágrafo único da Lei Complementar 140/2011 e art. 5º da Resolução COEMA 046/2018, no que concerne a ter órgão ambiental capacitado (possuir equipe técnica, infraestrutura, e conselho de meio ambiente ativo) como premissa básica para ser considerado como apto a desenvolver a gestão ambiental, portanto pronto para iniciar o processo de licenciamento ambiental das atividades de impacto local. Tal ação foi respaldada pela emissão da Nota Técnica - nº 001/2021/ASPAM/SEMA de 02 de dezembro de 2021.

4 – DESENVOLVIMENTO: As informações que serão apresentadas levarão em consideração o estabelecido no relatório de atividades realizadas em 2021 e no questionário situacional dos OMMA's/2022 para obtenção e confirmação das informações, bem como, outras que foram obtidas ao longo das reuniões de trabalho, estando às comprovações das mesmas arquivadas na ASPAM/SEMA. O relatório seguirá a sequência conforme abaixo:

4.1 – INFORMAÇÕES GERAIS NO PERÍODO 2021/2022 DO ÓRGÃO AMBIENTAL:

Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM/Amapá **Secretária:** KARYNNE PANTOJA VERAS

End. Av. Cônego Domingos Maltez nº 63 – Centro – Prédio da Prefeitura Municipal

LOGOMARCA DA SEMAM



Fonte: SEMAM/Amapá

5 – ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPACITADO: É aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados, infraestrutura para o funcionamento do OMMA e o conselho municipal de meio ambiente ativo. Este é o elemento indicador básico, estabelecido na legislação ambiental, lei Complementar 140/2011 e Resolução COEMA 046/2018 que dá a competência ao órgão ambiental municipal atuar no processo de gestão ambiental de impacto local, especialmente no licenciamento ambiental. A partir de então serão os elementos considerados e que serão descritos nos itens a seguir do relatório técnico.

5.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – Segundo as informações levantadas no que tange à área ambiental, a Secretaria do Meio Ambiente do município de Amapá (SEMAM), foi reorganizada através da Lei 291 de 29 de abril de 2022, passando a ter sua estrutura organizacional conforme organograma abaixo:




Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 123.456.789.01

Fonte: SEMAM/Amapá

5.2 - ESTRUTURAS FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS – Atualmente a SEMAM/AMAPÁ funciona em uma casa que foi comprada e reformada com 05 compartimentos, o que dá uma melhor oportunidade no desenvolvimento das ações administrativas. Com relação aos equipamentos e materiais foi informada a existência de 02 computadores, 01 impressora, 01 GPS, 01 decibelímetro. Segundo informações estão em procedimentos para aquisição de outros materiais e equipamentos para a novo prédio onde vai funcionar a secretaria.



Fonte: Arquivo ASPAM/Sema-AP



Fonte: Arquivo ASPAM/Sema-AP

5.3 – EQUIPES TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – Com relação a este aspecto a SEMAM/Amapá, está constituindo equipe de acordo com a demanda das ações que vem se apresentando. Vale ressaltar que foi a partir do ano de 2022 que o OMMA se tornou apto a desenvolver as ações de gestão ambiental nos seus mais diversos instrumentos, no presente momento a equipe conta com os seguintes técnicos:

Nº ORDE M	NOME	FUNÇÃO	*VÍNCULO	SETOR
01	KARINE PANTOJA VERAS	SECRETÁRIA MUNICIPAL	CARGO	GABINETE/SEMMA
02	ALEXSANDER PINHEIRO MELO	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	EFETIVO	FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO
03	YAN KLAUS SANTOS DOS SANTOS	COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CARGO	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
04	DÉCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA AMBIENTAL	CONTRATO	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
05	ALINNY CLARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	CONTRATO	PROTOCOLO
06	HORACI TAVARES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EFETIVO	ADMINISTRATIVO



Fonte: Arquivo ASPAM/Sema-AP



Fonte: Arquivo ASPAM/Sema-AP

6 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL

6.1 – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – Inicialmente buscamos informações constantes nos levantamentos realizados em 2016 (diagnóstico) e 2018 (1º monitoramento) e obtivemos o seguinte resposta: a maioria dos documentos foi extraviada e não há arquivos digitalizados. Foi informada a existência de um Código Ambiental de 2005 e da Lei Municipal nº 155/2005, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Amapá – COMAP, dispondo sobre a composição e competência do Conselho e criando também o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente do Município de Amapá – FERMAP, assim como fez referência ao Código de Posturas do Município e à Lei Orgânica. Porém foi informado a não existência dos arquivos das legislações referidas. No presente levantamento foi informado que foram estabelecidas novas legislações tais como:

Normas	Dispõe
Lei 274/2019	Alterou a composição do conselho municipal de meio ambiente.
Decreto nº 113/ 2020	Instituiu os novos membros do Conselho de meio ambiente
Lei nº 291/2022	Altera a estrutura da organização municipal e reorganiza a secretaria municipal de meio ambiente.
Decreto 066/2021	Instituiu o regimento interno do conselho de meio ambiente



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/37WQOcn>

RESUMO

LEI Nº 291 – Altera a estrutura da administração pública municipal, reorganiza a secretaria municipal do meio ambiente – SEMAM e dá outras providências.





Prefeitura Municipal do Amapá – AP
Diário Oficial do Município
PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <http://bit.ly/3unMcTd>

RESUMO

DECRETO Nº 066 – Aprova o regimento do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAP).



6.2 - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - O conselho de meio ambiente - COMAP foi criado pela Lei 155/2005 e alterado sua composição pela Lei 274/2019, sua composição foi instituída pelo decreto nº 113/2020, e seu Regimento Interno foi instituído pelo Decreto 066/2021, tendo sua primeira reunião e cerimônia de posse dos conselheiros sido realizada no dia 11/02/2021.

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
Secretária Municipal do Meio Ambiente Titular: Karynne Pantoja Veras Suplente: Sara da Silva Brito	Representante dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Amapá. Titular: João Paulo Cambraia Castro Suplente: Milena Moraes da Silva
Representante Câmara Municipal Titular: Kelley Lobato Suplente: Diego Monteiro Melo	Representante da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Amapá – AMAP. Titular: Alexsander Pinheiro Melo Suplente: Rakson Moraes de Lima
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural SMDR. Titular: Jó de Souza Cyrillo Suplente: Silvio José Cardoso Barbosa	Representante da Associação Agroextrativista dos Produtores e Produtoras Familiares Rurais do Piquiá. Titular: João Paulo Santana de Lima Suplente: Ozeas de Souza Araújo
Representante do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP. Titular: Jair Pereira da Silva Suplente: Adriano do Ó Luz	Representante do Sindicato Rural do Amapá. Titular: Dejaci Amoras Colares Suplente: Daymo Sucupira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 274, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera e acrescenta dispositivo à Lei 155, de 13 de junho de 2005, que "QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ – COMAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei altera e acrescenta dispositivo a redação do art. 8º da Lei 155, de 13 de junho de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. O COMAP será composto de forma paritária, por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, a saber:

PODER PÚBLICO:

1 (um) presidente, que é o titular do órgão **Executivo Municipal de Meio Ambiente de Amapá**;

1 (um) representante do **Poder Legislativo Municipal**;

1 (um) representante do **Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP**;

1 (um) representante da **Secretaria Municipal de Agricultura**;

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1 (um) representante dos **Trabalhadores e Trabalhadoras rurais sindicalizados**;

1 (um) representante do **Sindicato Rural**;

1 (um) representante da **Associação Agrícola**;

1 (um) representante da **Associação Rural**."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

Fonte: Prefeitura Municipal de Amapá



Fonte: Arquivo ASPAM/Sema-AP

Foto da reunião de instalação do Conselho de Meio Ambiente de Amapá



Fonte: Arquivo ASPAM/Sema-AP

Foto dos conselheiros Titulares e suplentes do Conselho de Meio Ambiente de Amapá

6.3 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL – O OMMA/Amapá iniciou as efetivamente as atividades no final de 2021 e com mais ênfase a partir de 2022, a partir dos procedimentos realizados para atuar como órgão apto e após resposta através da nota técnica nº 001/2021/ASPAM/SEMA de 02 de dezembro de 2021. O Setor de licenciamento analisa documentações apresentadas, que objetivam estabelecer as condições, restrições e medidas de controle ambiental a serem obedecidas, pelo empreendedores.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	COMENTÁRIOS
SOLICITAÇÕES DE LICENCIAMENTO.	32	
SE TRANSFORMARAM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO	32	
LICENÇAS EMITIDAS	19	
LICENÇAS PRÉVIAS	12	
LICENÇAS DE INSTALAÇÃO	05	
LICENÇA DE OPERAÇÃO	01	
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	01	
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL URBANA	03	
TOTAL	19	Ações na fase inicial como podemos notar pelos números

Foram emitidas ainda emituiu cerca de **06 Certidões de Anuência Ambiental e 03 autorização para retirada de árvores.**

6.4 – CONTROLE AMBIENTAL - Esse indicador está relacionado diretamente ao controle das condicionantes estabelecidas nas licenças ambientais pelo OMMA. As ações de controle ambiental neste seguimento ainda não seguem um padrão e nem são realizadas neste momento pela SEMAM/Amapá, até por estar em processo inicial de licenciamento das atividades, porém a própria estrutura organizacional da secretaria já contempla um setor para o controle ambiental.

6.5 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - A SEMAM/Amapá ainda não conta com a estruturação do setor de fiscalização para tratar deste instrumentos de gestão ambiental, por esta razão nenhuma ação foi realizada.

6.6 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL – Embora a SEMAM/Amapá ainda não conte com equipe específica para tratar do instrumento educação ambiental, porém através da secretaria e outros técnicos foram realizadas ações de forma pontual em eventos como a semana de meio ambiente com a realização de palestras e plantio de mudas em parceria com o Ibama e Prefeitura Municipal.



Fonte: Arquivo ASPAM/Sema-AP

6.6.1 – BIBLIOTECA AMBIENTAL – O questionário situacional nos informou que não existe biblioteca ambiental no órgão, que existem acervos ambientais que estão disponibilizados na biblioteca municipal.

7 – TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES: Com relação a este aspecto buscamos levantar qual é forma de disponibilização das ações e informações da SEMAM, para a comunidade em geral. Fomos informados que são disponibilizadas informações no site da Prefeitura de Amapá (www.amapa.ap.gov.br), e nas redes sociais. Porém necessita melhorar esse processo, dando mais ênfase na documentação interna e principalmente disponibilizando cópia das licenças ambientais nas diversas plataformas para conhecimento da sociedade.

8 – DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES – Indicador busca informação se houve alguma transferência de competência do município para outros entes da federação. Foi levantado que não houve ações de delegação de atividades. A SEMAM/Amapá atua baseada no estabelecido na Lei Complementar 140/2011 e na Resolução COEMA 046/2018, onde estão especificadas todas as atividades de impacto locais delegadas aos municípios.

9 – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Indicador busca informação se o OMMA realizou algum convênio de cooperação técnica com outros municípios, Estado ou outra entidade. Foi levantado que ainda não houve ação de cooperação técnica.

10 – BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS – São ações em que a secretaria participou no processo de colaboração com a própria prefeitura e com outras entidades do município. O questionário situacional relatou ações tais como: Projeto de Implantação de lixeiras nos logradouros públicos; projeto de sensibilização ambiental sobre coleta seletiva, acondicionamento e destinação final, conforme mostrado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM



Fonte: SEMAM/Prefeitura de Amapá

11 – SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL – Nesse momento o OMMA de Amapá ainda não possui sistema eletrônico de gestão para controle de processos, documentos, guarda e gerenciamento de acervos. Porém possui os arquivos de maneira física.

12 – OUTRAS COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS – A SEMAM/Amapá, conforme estabelecido na Lei 291/2022 que reorganizou a secretaria de meio ambiente, estabeleceu que a mesma trataria apenas da questão ambiental.

13 – PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA – A presente informação se refere às influências que o OMMA sofre por agentes diversos, conforme relatado por ocasião do levantamento das informações, a equipe técnica e o secretário informaram que existe média pressão externa no desenvolvimento das atividades, tanto que na ficha do questionário situacional aplicado foi marcada a opção de média (3), entre as opções extremas pressão(1);muita pressão(2); média pressão(3); pouca pressão(4); nenhuma pressão(5).

14 – ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL – Se refere a existência de um setor exclusivo para tratar dos assuntos de natureza jurídica ambiental no OMMA, o levantamento informou que o OMMA ainda utiliza a Procuradoria do Município na busca do apoio jurídico para as questões ambientais. Porém foi informado que já existe a previsão da assessoria jurídica na estrutura organizacional.

15 – FUNDO DE MEIO AMBIENTE – A Lei Municipal nº 155/2005 – PMA/AP de 13 de junho de 2005, Capítulo II, criou o Fundo Municipal de Meio Ambiente e deu outras providências. O questionário situacional apontou os seguintes dados sobre o fundo de meio ambiente na atualidade:

- Fundo : Ativo
- Banco:

- Agência: 3575 - 0
- Conta: 8373 – 9 (multas e taxas ambientais)
- Saldo: R\$ 5.903,89

16 – ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO – Este aspecto está relacionado aos órgãos que tem a missão de fiscalizar os atos da administração pública. No questionário de levantamento das informações foi informado que no período 2021 e 2022 não houve solicitações de demandas.

17 – PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – PEFOGAM – É o instrumento que o Estado através da Sema busca apoiar o município através de suas várias metas, foi relatado que a secretária e a equipe já possuem um relativo conhecimento da existência do programa, porém quando foram citadas as metas já cumpridas do programa junto ao município, tais como: diagnóstico ambiental; capacitação; monitoramento e assessoramento técnico a percepção em relação ao programa ficou mais esclarecida e foi relatado que as mesmas continuam sendo realizadas junto ao OMMA/Amapá.

18 – ROTATIVIDADE DO GESTOR DO OMMA – Tal indicador busca saber a frequência com que ocorreu exoneração e nomeação do secretário no OMMA no período 2021 e 2022, fomos informados que não ocorreu rotatividade no período.

19 – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – UC – O levantamento observou que não existe unidade de conservação no nível municipal.

20 – CONCLUSÃO –Com relação à avaliação sobre as ações de gestão ambiental da SEMAM/Amapá temos a pontuar diversas observações:

* Com relação ao órgão municipal de meio ambiente do município de Amapá, inicialmente vale mencionar que o mesmo durante a realização do **diagnóstico em 2016**, do **1º monitoramento em 2018** e do **2º monitoramento em 2020**, nos três momentos citados anteriormente, mostraram índices **DESFAVORÁVEIS (-45% em 2016, -38% em 2018 e -8 em 2020)**. No final do ano de 2021 verificamos que o órgão ambiental em conjunto com a gestão municipal resolveram enfrentar os desafios para sair da situação mostrada acima, apresentaram a SEMA a documentação necessária que atenderia o que preconiza o Art.5º, parágrafo único da Lei Complementar 140/2011 e art. 5º da Resolução COEMA 046/2018, no que concerne a ter órgão ambiental capacitado (possuir equipe técnica, infraestrutura, e conselho de meio ambiente ativo) como premissa básica para ser considerado como apto a desenvolver a gestão ambiental, portanto pronto a iniciar o processo de licenciamento ambiental das atividades de impacto local. Tal ação foi respaldada pela emissão da Nota Técnica - nº 001/2021/ASPAM/SEMA de 02 de dezembro de 2021.

- Além dos 02 aspectos descritos na base legal, entendemos que para a condução da gestão ambiental se faz necessário à execução de outros instrumentos técnicos e administrativos. A SEMAM/Amapá, conforme demonstrado acima vem realizando de maneira inicial, ações de gestão ambiental nos instrumentos de licenciamento ambiental, educação ambiental, conselho e fundo de meio ambiente e outras ações importantes de gestão ambiental administrativa.

* A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Amapá vem avançando na gestão ambiental, embasado nas avaliações da SEMA, e nas políticas adotadas. A pesquisa nos levantamentos anteriores e a análise do apresentado no relatório atual comprovou que o município de Amapá, no atual momento, criou os instrumentos necessários ao início da gestão ambiental, porém o órgão ambiental municipal ainda necessita de apoio nas ações referentes a: estruturação de materiais e equipamentos na nova estrutura física; reforço da equipe técnica; capacitação continuada em licenciamento, controle ambiental e fiscalização e colocar o conselheiro de meio ambiente como

participante do processo, são elementos essenciais para que o órgão municipal de meio ambiente atue conforme determina a legislação ambiental na gestão de impacto local.

* Por fim apresentamos as análises dos indicadores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) da gestão ambiental do município de Amapá no período 2021/2022.

Análise das forças

ÓRGÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CAPACITADO	48
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	36
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	36
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	36
TRANSPARENCIA DAS INFORMAÇÕES	36

Análise das fraquezas

CONTROLE AMBIENTAL	80
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	36
ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL	36
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	27
SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL	27

Análise das oportunidades

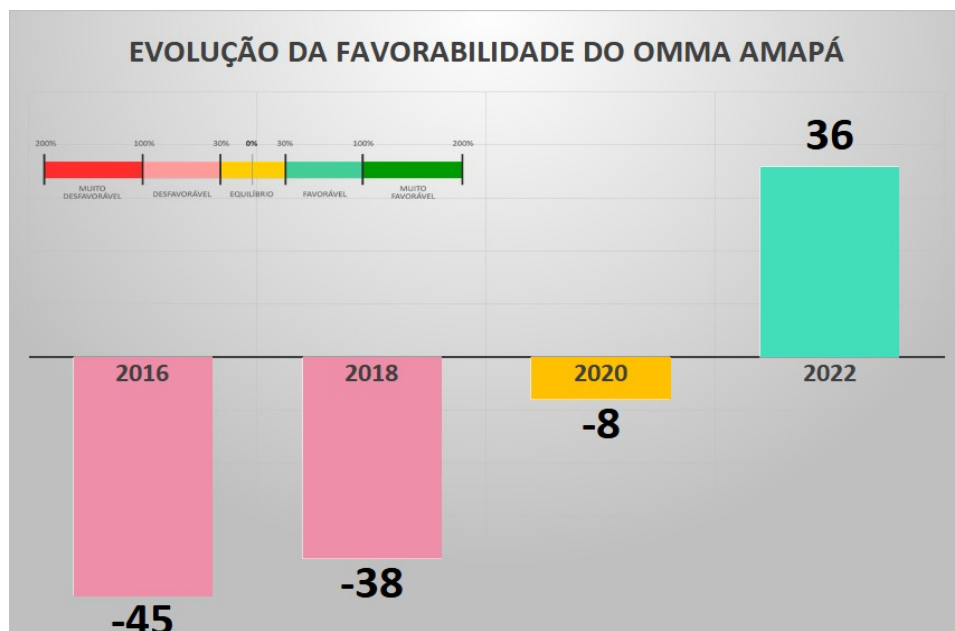
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	64
BOAS PRATICAS AMBIENTAIS	48
PROGR.ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL- PEFOGAM	48
DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES	1
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	1

Análise das ameaças

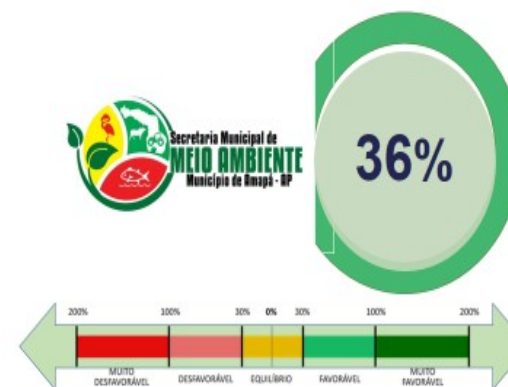
ORGÃO DE CONTROLE EXTERNO	36
PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA	12
ROTATIVIDADE DO GESTOR DO OMMA	4

O resultado da favorabilidade é gerado a partir da análise geral do cruzamento dos fatores internos e externos, identificando os pontos fortes e fracos; as oportunidades e ameaças. No caso específico do município de Amapá observa-se que a intensidade das Forças pontuaram 192, sendo inferior, porém próximo a pontuação das Fraquezas que somaram 206, e a intensidade das Oportunidades com 163 pontos supera as das Ameaças, que pontou 52, com a combinação destes fatores chega-se ao índice de favorabilidade da gestão ambiental de 36% para o OMMA, este índice favorável demonstra que a secretaria municipal do meio ambiente apresenta capacidade para iniciar a execução da gestão ambiental de impacto local, entretanto, faz-se necessário a elaboração de seu planejamento estratégico, potencializando as forças, combatendo as fragilidades e ameaças e aproveitando as oportunidades elencadas visando melhores resultados na eficiência administrativa.

* Por fim apresentamos o histórico da evolução e o atual gráfico do índice de favorabilidade da gestão ambiental do município de Amapá.



ÍNDICE ATUAL DA FAVORABILIDADE DO OMMA DE AMAPÁ



REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/conheca/amapá>. Acesso em: 13 set. 2022.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PEFOGAM. Macapá: SEMA, 2015.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Diagnóstico da gestão ambiental do município de Amapá. Macapá: Sema, 2017. 24 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. 1º monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP. Macapá: Sema, 2018. 42 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. 2º monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP. Macapá: Sema, 2020. 28 p.

AMAPÁ. Resolução COEMA, n. 046, de 14 de novembro de 2018. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios, e dá outras providências. Macapá, 2018.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Questionário situacional do OMMA do Município de Amapá. Macapá, 2022. 08 p.

BRASIL. Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.cidades.gov.br>.

Município de Amapá. Secretaria de Meio Ambiente – Relatório Anual das Atividades e outros arquivos. Amapá. 2022.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMAPÁ E ANEXO DO FORMULÁRIO SITUACIONAL



Fonte: ASPAM/SEMA-AP



Fonte 01: ASPAM/SEMA-AP



Fonte: ASPAM/SEMA-AP

QUESTIONARIO SITUACIONAL DO OMMA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ

1 resposta

[Publicar análise](#)

ÓRGÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CAPACITADO.

Identificar o Municipio e o OMMA.

1 resposta

Amapá, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM

Listar a Equipe técnica do OMMA, especificando os efetivos e os contratados e a formação.

1 resposta

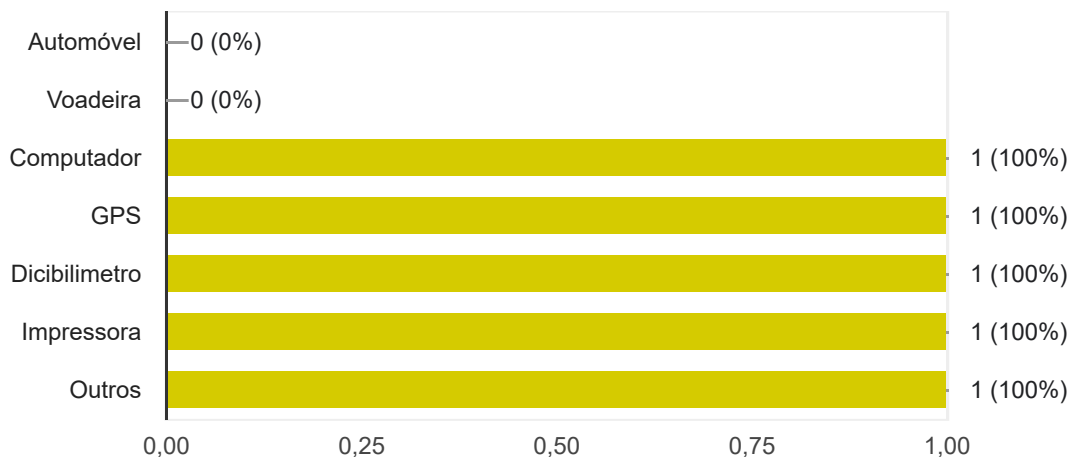
KARYNNE PANTOJA VERAS (COMISSIONADO) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL
ALEXSANDER PINHEIRO MELO (COMISSIONADO) COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO
YAN KLAUS SANTOS DOS SANTOS (COMISSIONADO) COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DECIO FERREIRA DE OLIVEIRA (CONTRATADO) ANALISTA AMBIENTAL
ALINNY CLARA (CONTRATO) PROTOCOLO



Qual a infraestrutura existente?

 Copiar

1 resposta



O OMMA exerce outras competências administrativas além da política ambiental, como por exemplo: turismo, agricultura, coleta de resíduos etc.

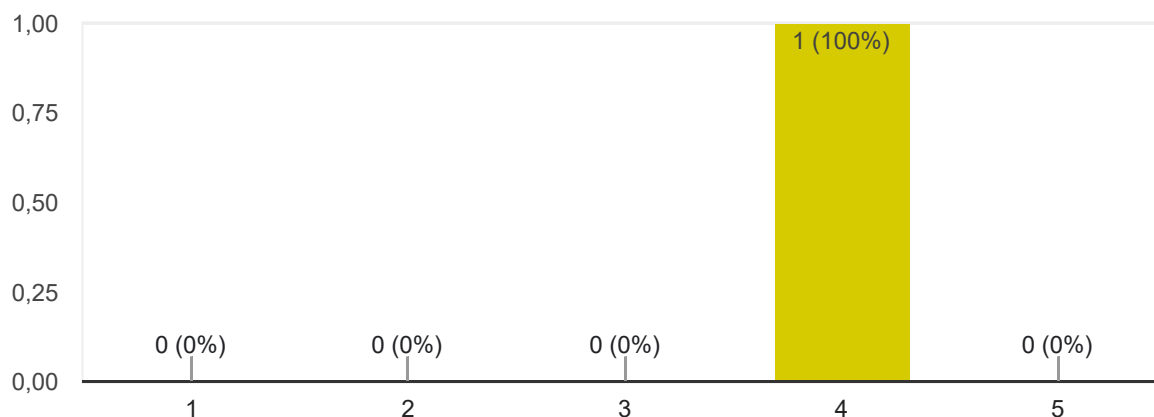
1 resposta

NÃO, OBS: A SECRETARIA POSSUI PRÉDIO PRÓPRIO

4. Qual a compreensão do Paragrafo único do artigo 5° da LC 140/2011 e os artigos 5° e 6° da Resolução COEMA 046/2018: 1 Nenhuma copreensão; 2 Compreendo Pouco; 3 Compreendo; 4 Compreendo muito; 5 Compreendo totalmente.

 Copiar

1 resposta



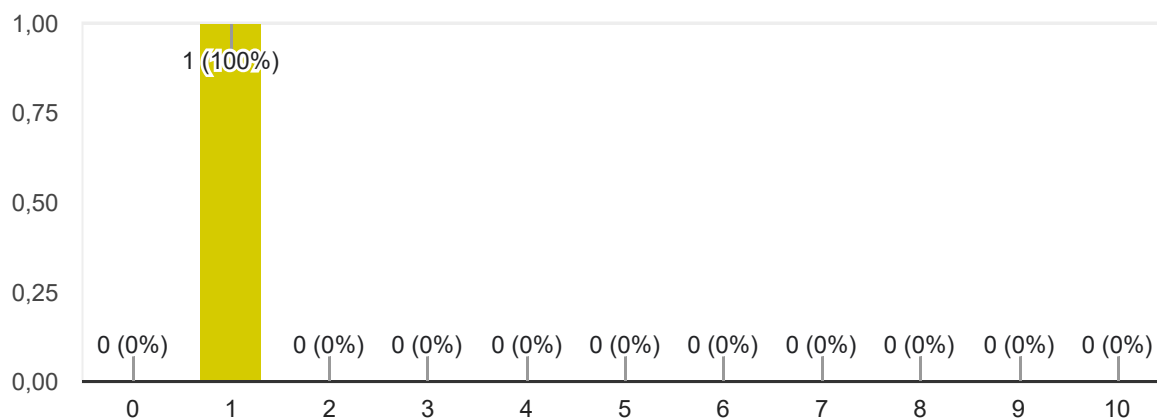
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Quantas reuniões foram realizadas CMMA

 Copiar

1 resposta



Houve aprovação de resolução, se sim, citar?

1 resposta

HOUE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Quantos processos foram protocolados no OMMA em 2021 até 2022?

1 resposta

32

Quantas Licenças Prévia foram expedidas?

1 resposta

12

Quantas Licenças de Instalação foram expedidas?

1 resposta

5

Quantas Licença Operação foi expedida?

1 resposta

1



Quantas Autorizações Ambientais foram expedidas?

1 resposta

1

Quanta Anuência ambiental foi expedida?

1 resposta

6

Outro tipo de licença

1 resposta

NÃO

CONTROLE AMBIENTAL

Quantas ações de controle foram realizadas?

1 resposta

NENHUMA

No OMMA existe um setor exclusivo de controle ambiental?

1 resposta

SIM

Quantos Relatórios de condicionantes especificam foram entregues no período pelos empreendedores.?

1 resposta

NENHUM

Houve autuação por não cumprimento de condicionantes? Sim; Não

1 resposta

NÃO

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Quantas ações de fiscalização foram realizadas pelo OMMA? Houve parceria com alguma entidade, como Batalhão ambiental ou outros?

1 resposta

NÃO

Quantos Autos de Infração foram aplicados?

1 resposta

NENHUM

Quantos termos de liberação foram aplicado?

1 resposta

NENHUM

Termos de interdição aplicados?

1 resposta

NENHUM

Termos de apreensão aplicados?

1 resposta

NENHUM

Termo de Advertência aplicados?

1 resposta

NENHUM

Termo de Embargo?

1 resposta

NENHUM

Termo de Demolição

1 resposta

NENHUM



Notificação ambiental?

1 resposta

NENHUM

Desinterdição ou desembargo?

1 resposta

NENHUM

Quanto foi arrecadado com aplicação de auto de infração?

1 resposta

NENHUM

Foram firmados Termos de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA se sim, quantos?

1 resposta

NENHUM

Quantas denúncias foram recebidas e quantas atendidas no período?

1 resposta

NENHUM

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Quantas ações foram realizadas de educação ambiental, em parceria ou não?

1 resposta

1, COM O IBAMA, NO DIA MUNDIAL DE MEIO AMBIENTAL COM PALESTRAS, PLANTIO E DOAÇÃO DE MUDAS.

Existe biblioteca ambiental no OMMA, se sim, quantas visitas ocorreram no período?

1 resposta

SIM, INCLUIDO NA BLIBIOTECA MUNICIPAL

TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES



O OMMA disponibiliza informações por quais meios: Rede social, Site ou outros meios de comunicação?

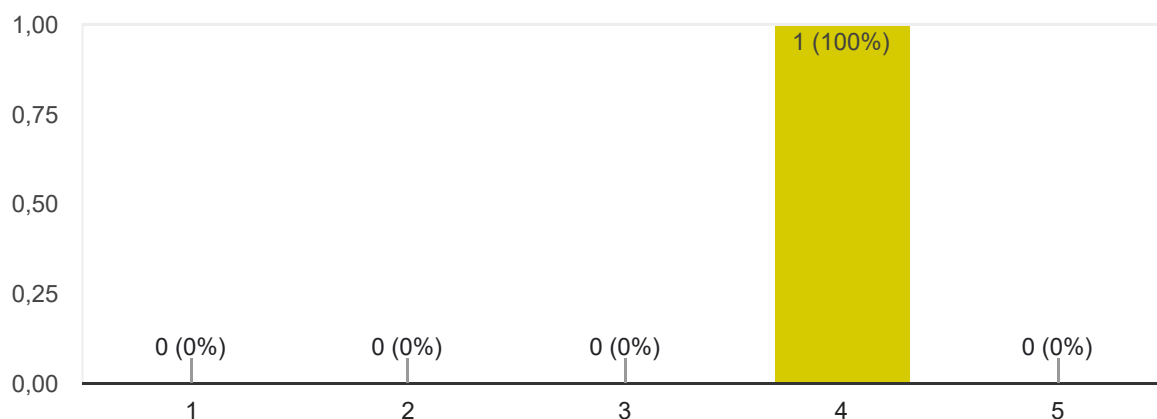
1 resposta

REDE SOCIAIS, SITE

Qual a importância da disponibilidade das informações pelo OMMA: Nenhuma importância, pouca importância, média Importância, muita Importância e totalmente importante.

 Copiar

1 resposta



DELEGAÇÃO DE ATIVIDADE

O OMMA delegou atividades de sua competência? SIM NÃO

1 resposta

NÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O OMMA celebrou algum termo de cooperação técnica ou convênio? Sim ou não;

Se sim, Descreva com qual instituição?

1 resposta

NÃO

BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS



O município realizou ações de boas práticas ambientais? SIM ou NÃO ;
Se houve ações, citar?

1 resposta

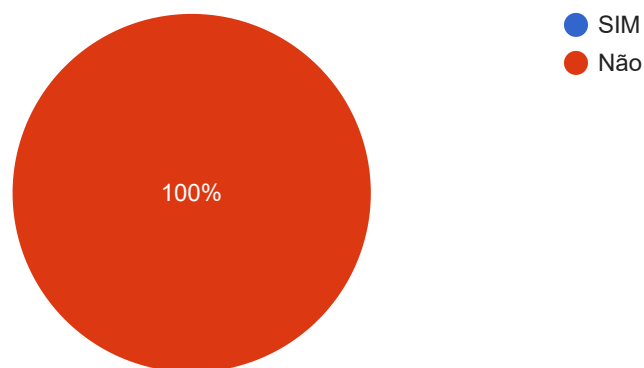
SIM, IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS PUBLICAS NOS LOGRADOUROS, E PROJETO DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL SOBRE COLETA SELETIVA, ACONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA.

SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL

O OMMA utiliza sistema eletrônico de gestão ambiental?

 Copiar

1 resposta



O sistema é de fácil operacionalização pelos servidores? 1- Extremamente difícil; 2- Difícil; 3- Médios; 4 - Fácil e; 5- Extremamente fácil.

0 resposta

Ainda não há respostas para esta pergunta.

Para o usuários, o sistema é de fácil acesso? 1- Extremamente difícil; 2- Difícil; 3 Fáceis; 4 Muito Fáceis e; 5 Extremamente fáceis.

0 resposta

Ainda não há respostas para esta pergunta.

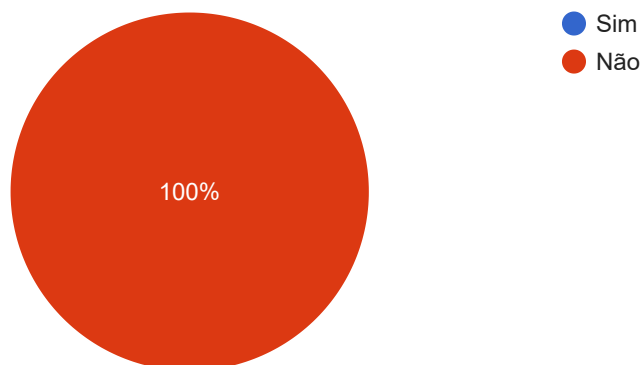
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL



Existe código ambiental no município?

 Copiar

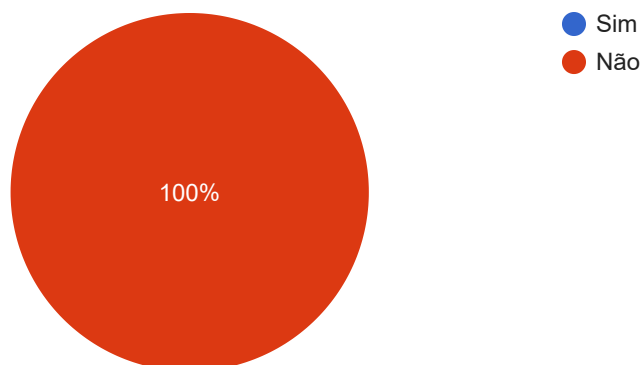
1 resposta



Houve atualização do Código no período?

 Copiar

1 resposta



Houve aprovação resolução, norma supletiva e complementares no município?

1 resposta

2, LEI 291 LEI DE ESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, LEI 274 QUE ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

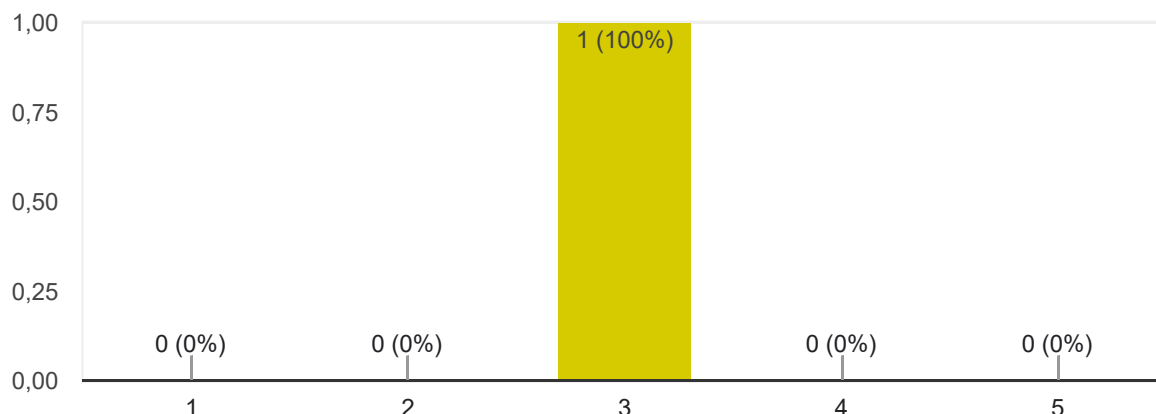
PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA



Qual o grau de pressão sofrida: 1- Extrema pressão; 2- Muita pressão; 3- Média pressão; 4- Pouca pressão e; 5- Nenhuma pressão.



1 resposta



ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL

41. O OMMA possui assessoria jurídica ambiental ou utiliza-se da procuradoria geral do município?

1 resposta

EXISTE A PREVISÃO DO SETOR DE ASSESSORIA JURIDICA, NO ENTANTO NO MOMENTO AINDA É UTILIZADO A ESTRUTURA DA PROCURADORIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

O fundo do meio ambiente está ativo? Se sim, informar dados bancários

1 resposta

SIM, AG: 3575-0 C/C: 8373-9

Caso o fundo não esteja ativo, qual o destino dos recursos cobrados das taxas e multas pelo OMMA?

1 resposta

FUNDO ATIVO

Quanto foi arrecadado para FMMA no ano de 2021/2022?

1 resposta

5.903,89

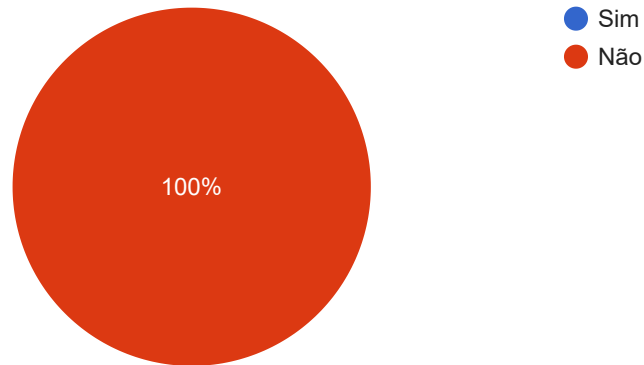


ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

Houve alguma auditoria, inspeção, recomendação ou outras demandas?

 Copiar

1 resposta



Quantos documentos foram recepcionados e respondidos a órgãos externos?

1 resposta

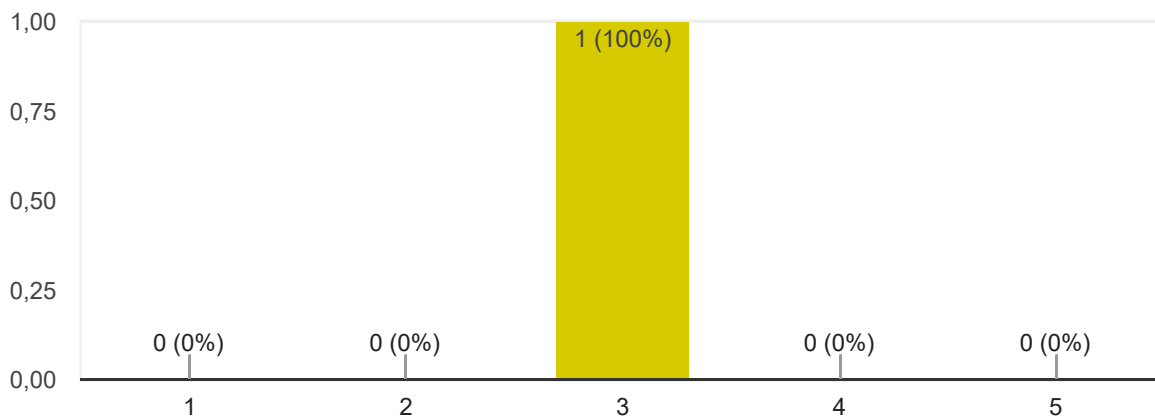
NENHUM

PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL -
PEFOGAM.

O gestor e a equipe técnica do OMMA tem conhecimento do PEOGAM? 1- Nenhum conhecimento; 2 Pouco conhecimento; 3 - Conhece; 4- Muito conhecimento; - 5- Total conhecimento.

 Copiar

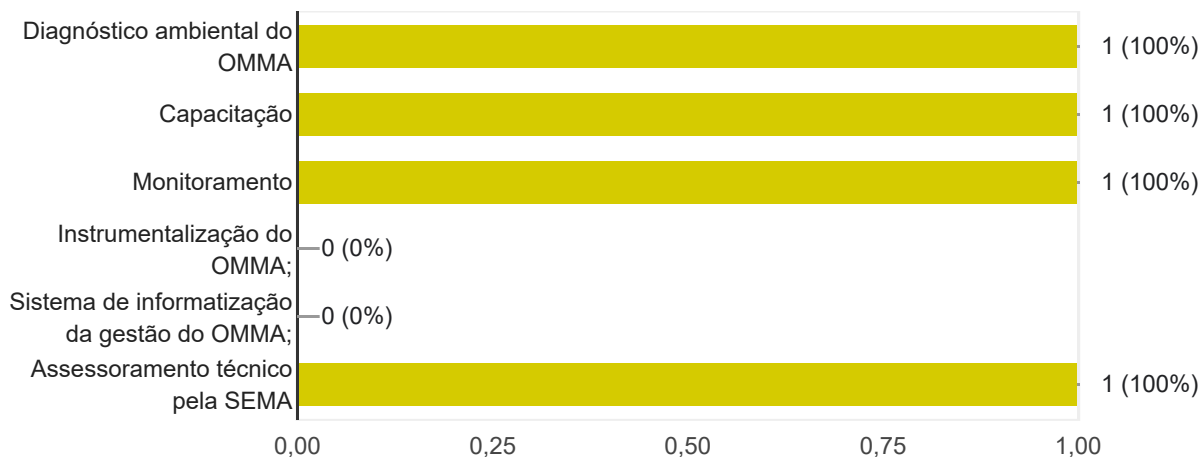
1 resposta



Quais destas metas do PEFOGAM foram executadas no OMMA

 Copiar

1 resposta



ROTATIVIDADE DE GESTOR DO OMMA.

Durante o período de 2021 a 2022 houve rotatividades de gestores? Se sim, quantas vezes?

1 resposta

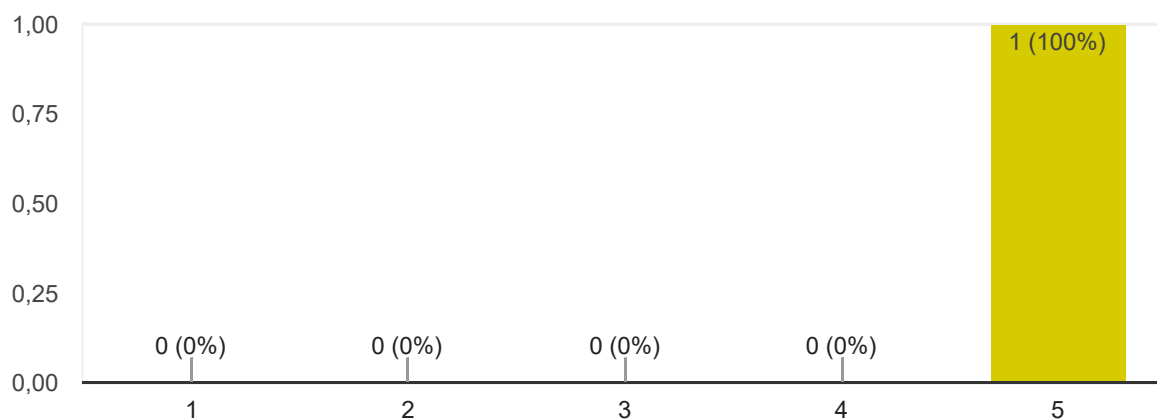
NÃO

Para gestão do OMMA a rotatividade foi positiva ou negativa:

 Copiar

1- Extremamente negativo 2- indiferente 3- Positivo 4-Muito positivo e 5- Extremamente positivo?

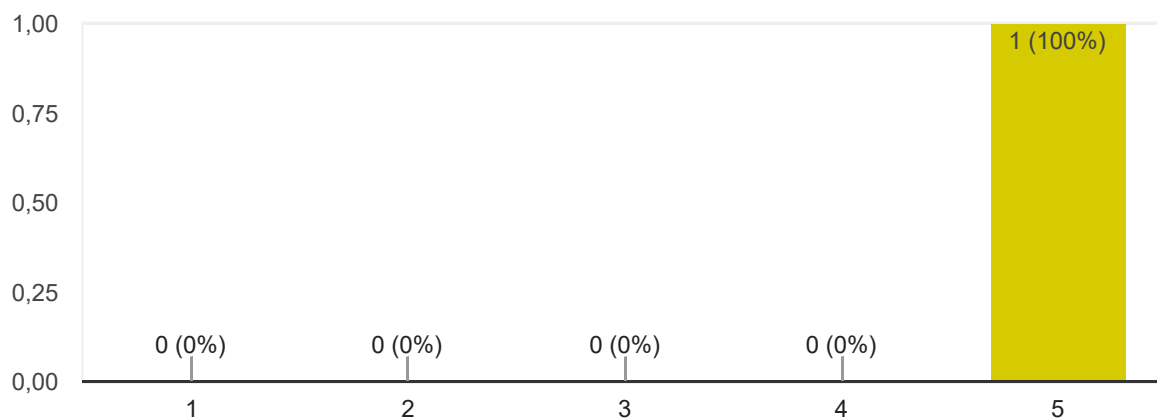
1 resposta



51. Para equipe técnica a (às) a rotatividade foi: 1- Extremamente negativo; 2- Indiferente; 3- Positivo; 4-Muito positivo e; 5- Extremamente positivo?

[Copiar](#)

1 resposta

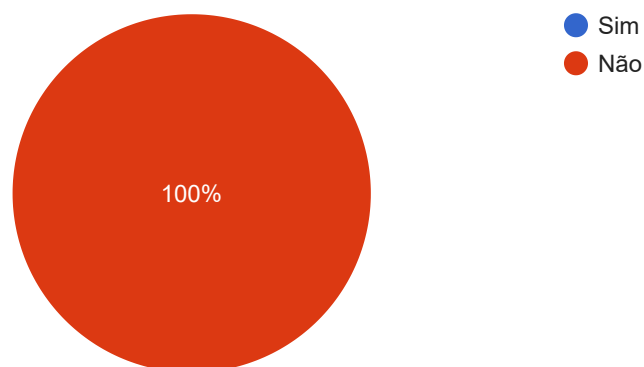


UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL

O município possui UC em seu território.?

[Copiar](#)

1 resposta



qual o instrumento legal da criação da UC?

0 resposta

Ainda não há respostas para esta pergunta.

Qual a categoria da Unidade de Conservação?

0 resposta

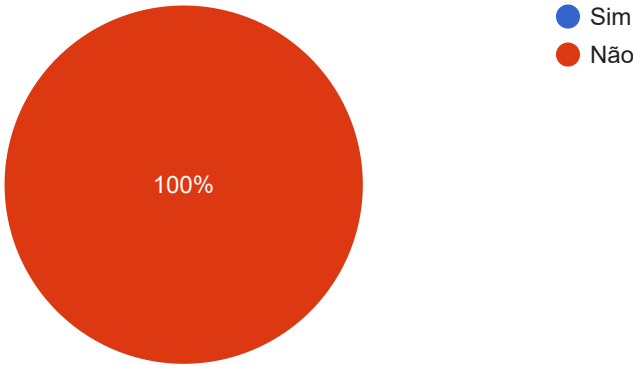
Ainda não há respostas para esta pergunta.



No OMMA existe um setor específico para gerenciar a UC?

 Copiar

1 resposta



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



